



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA - PT

PROJETO DE LEI Nº/2022
(Autoria do Vereador Denes Pereira - PT)

PROTOCOLADO

09/06/22
As 12:45h
Câmara Municipal de Açailândia

LIDO

15/06/22
Visto

APROVADO

22/06/22
Câmara Municipal de Açailândia

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A
ESCOLINHA DE FUTEBOL AMIGOS
DA BOLA DE AÇAILÂNDIA.**

Art. 1º Fica declarado Utilidade Pública, a escolinha de futebol amigos da bola de Açailândia, organização sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 35149.132/0001-64, com sede na Rua São José, nº 226A, Bairro Vila Capelosa, Cidade Açailândia, Estado do Maranhão, com Estatuto Social devidamente registrado no Livro A-44, folhas 55/60 do Cartório do 2º Ofício, desta Comarca.

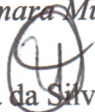
Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º ficam assegurados todos os direitos previstos em Lei.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar anualmente ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de março do exercício subsequente, para devido controle e identificação, sob pena de revogação da declaração, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades;
- II – declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade pública; e
- III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Alberto Chaves, Câmara Municipal de Açailândia, 09 de junho de 2022


Udenes Pereira da Silva Rodrigues (PT)
Vereador

Rua Ceará 662 Centro - Fone (99) 35381487: CEP – 65.930.000 CNPJ 12.143.44/0001-76

PROTOCOLADO

Câmara Municipal de Açailândia

LIDO

Viso

APROVADO

Câmara Municipal de Açailândia

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA E
ESCOLHIDA DE TERCEIROS EMPREGOS
DA BOLA DE AÇAILÂNDIA

Declara-se de utilidade pública e escolhem-se terceiros para o emprego de bola de futebol, para a realização de jogos, em virtude da importância que este esporte possui para a comunidade açailandense, visando ao desenvolvimento físico e social dos cidadãos.

Declara-se de utilidade pública e escolhem-se terceiros para o emprego de bola de futebol, para a realização de jogos, em virtude da importância que este esporte possui para a comunidade açailandense, visando ao desenvolvimento físico e social dos cidadãos.

Declara-se de utilidade pública e escolhem-se terceiros para o emprego de bola de futebol, para a realização de jogos, em virtude da importância que este esporte possui para a comunidade açailandense, visando ao desenvolvimento físico e social dos cidadãos.

Declara-se de utilidade pública e escolhem-se terceiros para o emprego de bola de futebol, para a realização de jogos, em virtude da importância que este esporte possui para a comunidade açailandense, visando ao desenvolvimento físico e social dos cidadãos.

[Handwritten signature]

Plenário Câmara Municipal de Açailândia, em 09 de junho de 2022.

Judson Batista da Silva Rodrigues (PT)
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA - PT

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a Escolinha de Futebol Amigos da Bola de Açailândia, associação de direito privado, sem fins lucrativos e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural. A Escolinha foi fundada em 10 de abril de 2017, com sede atual na Rua São José nº 226, Vila Capelosa.

A Escolinha Amigos da Bola, atualmente atendemo 40 Crianças e Adolescentes diretamente, e indiretamente 200 pessoas, dos Bairros Nova Açailândia I, II, Vila Bom Jardim e Vila Capelozza, na faixa etária entre 10 a 17 anos, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social, econômica e pessoal, vítimas ou suscetível ao abuso e exploração sexual, trabalho infantil, violência doméstica, adolescentes e crianças pertencentes a famílias de baixa renda e com dificuldade na aprendizagem e risco de uso de drogas.

A Escolinha com o objetivo de propor uma melhor saída para essas crianças oferecendo-lhes atividades esportivas : Futebol de campo e Futsal com objetivo de conscientizar estes de seus direitos e deveres. Ainda temos um trabalho com a comunidade de entrega de cestas básicas e entrega do leite para 50 famílias dos bairros Capelozza e Nova Açailândia.

Ante o exposto, sendo a Associação dos Moradores do Parque Novo Horizonte de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Açailândia, 09 de junho de 2022

Udenes Pereira da Silva Rodrigues (PT)
Vereador

